



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 32/2024

Encaminhamento: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autor Vereador: José Luiz de Oliveira.

O Vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, com respaldo no artigo 39, IV da Lei Orgânica e nos artigos 10, II, “k”; art. 88, § 3º e art. 165, XI, todos do Regimento Interno, vem requerer à Câmara Municipal de Pinhalzinho a justificativa da falta ocorrida no dia 09 de abril do corrente ano, na 10ª Sessão Ordinária, conforme Atestado médico Anexo.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024.

José Luiz de Oliveira
Vereador